

XVI LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2024-2025)

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Resoluções:

- Codificação e consolidação da legislação eleitoral.
- Eleição para o Conselho Superior de Defesa Nacional.
- Eleição para o Conselho Superior de Informações.
- Eleição para o Conselho Superior de Segurança Interna.
- Eleição para o Conselho Superior de Segurança do Ciberespaço.

II SÉRIE-A — NÚMERO 30 2

RESOLUÇÃO CODIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO ELEITORAL

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição:

- 1 Constituir um grupo de trabalho para a codificação e consolidação da legislação eleitoral, a funcionar no quadro da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, com representantes de todos os partidos com representação parlamentar, com vista ao levantamento das matérias que podem ser objeto de codificação e ou consolidação num ou mais atos legislativos comuns e, em sequência, formular uma proposta de trabalho legislativo.
- 2 Determinar que as atividades do grupo de trabalho se devem realizar em articulação e cooperação com os serviços da Administração Eleitoral e com a Comissão Nacional de Eleições, recolhendo contributos da academia e da sociedade civil.

Aprovada em 3 de maio de 2024.

O Presidente da Assembleia da República, José Pedro Aguiar-Branco.

RESOLUÇÃO ELEIÇÃO PARA O CONSELHO SUPERIOR DE DEFESA NACIONAL

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º, da alínea h) do artigo 163.º e do n.º 1 do artigo 274.º da Constituição e da alínea r) do artigo 11.º e da alínea j) do n.º 3 do artigo 16.º da Lei de Defesa Nacional, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho, eleger para o Conselho Superior de Defesa Nacional os seguintes Deputados:

Membros efetivos:

- Francisco Miguel Vital Gomes do Vale César;
- Silvério Rodrigues Regalado.

Suplentes:

- Mariana Guimarães Vieira da Silva;
- Bruno Jorge Viegas Vitorino.

Aprovada em 17 de maio de 2024.

O Presidente da Assembleia da República, José Pedro Aguiar-Branco.

RESOLUÇÃO ELEIÇÃO PARA O CONSELHO SUPERIOR DE INFORMAÇÕES

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição e da alínea g) do

21 DE MAIO DE 2024 3

n.º 2 do artigo 18.º da Lei-Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa, aprovada pela Lei n.º 30/84, de 5 de setembro, eleger para o Conselho Superior de Informações os seguintes Deputados:

Membros efetivos:

- Andreia Carina Machado da Silva Neto;
- Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão.

Suplentes:

- Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves;
- João Paulo de Loureiro Rebelo.

Aprovada em 17 de maio de 2024.

O Presidente da Assembleia da República, José Pedro Aguiar-Branco.

RESOLUÇÃO ELEIÇÃO PARA O CONSELHO SUPERIOR DE SEGURANÇA INTERNA

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição e da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 12.º da Lei de Segurança Interna, aprovada pela Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto, eleger para o Conselho Superior de Segurança Interna os seguintes Deputados:

Membros efetivos:

- António Costa Rodrigues;
- Maria Isabel Solnado Porto Oneto.

Suplentes:

- Pedro Miguel Neves de Sousa;
- Eurídice Maria de Sousa Pereira.

Aprovada em 17 de maio de 2024.

O Presidente da Assembleia da República, José Pedro Aguiar-Branco.

RESOLUÇÃO ELEIÇÃO PARA O CONSELHO SUPERIOR DE SEGURANÇA DO CIBERESPAÇO

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição e da alínea e) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 46/2018, de 13 de agosto, que estabelece o regime jurídico da segurança do ciberespaço, eleger para o Conselho Superior de Segurança do Ciberespaço os seguintes Deputados:

II SÉRIE-A — NÚMERO 30

Membros efetivos:

- Miguel de Oliveira Pires da Costa de Matos;
- Liliana Domingues Reis Ferreira.

Suplentes:

- João Veloso da Silva Torres;
- Ana Cristina Rodrigues dos Santos Araújo.

Aprovada em 17 de maio de 2024.

O Presidente da Assembleia da República, José Pedro Aguiar-Branco.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.